



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER – REDAÇÃO FINAL

**Objeto:** Projeto de Lei nº 059/2017

**Ementa:** “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Dermeval de Pinho Tavares Neto”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Dermeval de Pinho Tavares Neto.

Conforme disposto na Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017, o Projeto de Lei nº 059/2017 foi aprovado regularmente sem emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2017.

*Evandro Lott Moreira*  
**Evandro Lott Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**

“Concede Título de Cidadão Honorário do  
Município de Guanhães ao Senhor  
Dermeval de Pinho Tavares Neto”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por  
seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a  
seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadão honorário do  
Município de Guanhães ao Senhor Dermeval de Pinho Tavares Neto.

**Artigo 2º** - O anexo constando a biografia do homenageado faz  
parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene  
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e  
pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal**